

**Manual de Trabalho  
de Conclusão de Curso  
(TCC)  
Bacharelado  
em Ciência Política**

Universidade de Brasília  
Instituto de Ciência Política

Agosto de 2018

## **1. Do trabalho de conclusão de curso**

1.1. A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é condição obrigatória para obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política.

1.2 - O TCC deve ser desenvolvido em duas disciplinas - Monografia I (2 créditos) e Monografia II (4 créditos), preferencialmente nos semestres finais do curso, totalizando seis (6) créditos.

1.3 - O TCC deverá, obrigatoriamente, ser realizado individualmente.

1.4 - O TCC deve ser desenvolvido na modalidade de Monografia.

1.5 - O TCC deverá explorar uma pergunta de pesquisa com implicações teóricas e/ou empíricas. Isso significa que a monografia obrigatoriamente deverá se engajar em debate com a literatura teórica existente, com trabalhos anteriores sobre o mesmo tema já publicados (incluindo monografias, dissertações e teses).

1.6 - O TCC, em seus aspectos formais, deverá seguir as regras de citação e formatação da ABNT e conforme modelo adotado pela Universidade de Brasília.

1.7 - O TCC deverá versar sobre assunto relacionado às áreas do curso de graduação em Ciência Política.

## **2. Da Orientação**

2.1 - Para o desenvolvimento do TCC, o aluno deve ter um professor orientador, cujo nome deve estar identificado na lista de oferta das disciplinas de monografia.

2.2 - Ao professor orientador cabe:

a) garantir a formalização da orientação, autorizando a matrícula nas disciplinas de vaga zero Monografia em Ciência Política I e II;

b) orientar o estudante na preparação do projeto de TCC, na disciplina Monografia em Ciência Política I;

c) orientar o estudante na preparação do TCC na disciplina Monografia em Ciência Política II;

d) estabelecer juntamente com o(a) orientando(a) um cronograma de atividades para realização do projeto e, posteriormente, do TCC;

e) realizar reuniões de orientação regulares com o(a) orientando(a). Recomenda-se a realização de pelo menos três reuniões de orientação por semestre;

f) atuar no sentido de garantir o cumprimento dos prazos de entrega da monografia estabelecidos pela Coordenação do Curso;

g) aprovar previamente o TCC do (a) orientando (a) para então ser encaminhado à apreciação de uma banca examinadora, a qual tendo o orientador como um dos membros, fará a avaliação final.

h) zelar pelo cumprimento das diretrizes deste manual, reportando formalmente os casos omissos à Coordenação do Curso.

2.3 - Ao estudante cabe:

a) escolher um orientador para o TCC, levando em conta os temas de interesse da área de Ciência Política;

b) solicitar autorização ao orientador para realizar a matrícula nas disciplinas Monografia em Ciência Política I e II;

c) realizar as leituras e demais atividades acordadas com o orientador;

d) entregar ao professor orientador, ao final da disciplina Monografia em Ciência Política I, a versão final do projeto de pesquisa;

e) entregar a versão final do TCC com a antecedência necessária para viabilizar a avaliação, cumprindo o cronograma estabelecido em comum acordo com o orientador;

f) entregar o TCC após a avaliação prévia do orientador à banca examinadora.

g) fazer as correções sugeridas pela banca examinadora e confeccionar a versão final do TCC.